CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 16 ABR 2019

CMSOROCABA 15/Abr/2019 16:56 187866 1/5

REQUERIMENTO N.º: 0892

Informar sobre a situação da falta de podas e inspeção nas árvores em Sorocaba

CONSIDERANDO como base uma matéria feita no Jornal Cruzeiro do Sul em 14 de abril de 2019 com os seguintes relatos dos munícipes:

"Um morador de um bairro de Sorocaba fez uma pesquisa em e notou que existe na sua região diversas arvores em péssimas condições, esse munícipe já procurou ajuda da prefeitura e até agora não obteve respostas sobre esse problema"

"Uma moradora da rua Guaxupé localizado no bairro Cidade Jardim,de com idade 89 anos, precisou colocar há dois anos, quatro pinos no tornozelo direito e um no esquerdo, depois de fraturar o pé direito após a queda de uma parte da arvore".

CONSIDERANDO o artigo 11 da lei 4.815 que a poda de formação, a poda de limpeza ou as podas de contenção de copa, em áreas de domínio público só serão permitidas a:

I - Funcionários da Prefeitura, devidamente treinados, mediante ordens de serviço escrita, do setor competente, em conjunto com técnicos especializados, segundo o parágrafo único do artigo 9º.

II - Funcionários de empresas concessionárias de serviços públicos, em ocasiões emergenciais em que haja necessidade de restabelecimento de segurança e do bem estar da população, notificando o setor competente, ou cumprindo as seguintes exigências:

a) Observância das normas técnicas de poda estabelecidas pelo setor competente, excetuando-se os casos em que prevaleçam a segurança da população e do bom funcionamento dos equipamentos públicos;

b) Acompanhamento permanente de um responsável, a cargo da empresa, licenciado junto ao setor competente da Prefeitura Municipal;

III - Ao corpo de Bombeiros, nas ocasiões em que haja risco iminente para a população ou para o patrimônio, tanto público com privado, devendo posteriormente, notificar-se a Secretaria Municipal competente.

CMSOR MPL SIDOCMB 15/Abr/2019 16:56 187856 2/3

CONSIDERANDO que a falta de cuidado com a manutenção das árvores podem causar acidentes muito graves tanto para os pedestres quanto para os motoristas, incluindo também prejuízos em residências em volta do perímetro em que essa vegetação se encontra;

CONSIDERANDO que muitas dessas árvores cobrem as lâmpadas dos postes conforme o seu crescimento, causando um perigo muito grande entre acidentes e até assaltos por falta de iluminação;

CONSIDERANDO que em alguns casos a CPFL tem autorização de podas preventivas nas árvores;

CONSIDERANDO que Sorocaba possui um número muito alto de árvores em seu perímetro urbano segundo a SEMA;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Quais são as espécies de árvores e qual é o estado delas, em especial, as que estão localizadas em perímetro urbano?

2. Como é feita a fiscalização do estado de saúde das árvores na região de Sorocaba?

3. Qual é o prazo de atendimento a uma solicitação de poda de árvore feita por um munícipe?

4. Qual é a periodicidade da fiscalização e cuidado dessas árvores?

5. Quanto Sorocaba já investiu em poda, manutenção ou até mesmo remoção nas áreas verdes nos últimos 5 (cinco) anos?

6. Qual é o prazo para remoção das árvores que já se encontram condenadas? Existe um estudo na cidade sobre isso?

CAMARA MUN. SOROCABA 15/Abr/2019 16:56 187856 3/3

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1° do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2° e 3° do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2019.

PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR

Prefeitura de
SOROCABA

Gabinete
do Prefeito

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

Secretaria de Gestão Administrativa

GP-RIM- 942/19

Sorocaba, 29 de abril de 2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 0892/19, de autoria do nobre vereador Péricles Regis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a situação da falta de podas e inspeção nas árvores em Sorocaba, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da SEMA - Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins:

1. Sorocaba contempla diversas espécies como: Flamboyant, Aroeira, Sibipiruna, Pau-Ferro e outras.
2. A fiscalização do estado de saúde das árvores é feita através de solicitação.
3. O prazo de atendimento é de 30 dias.
4. A periocidade da fiscalização é feita através de processos.
5. Uma média de 35.000 exemplares ao longo de 5 anos.
6. O prazo para remoção de árvores condenadas é após ser feito o laudo técnico em 30 dias.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

CÂMARA MUN. SOROCABA 30/04/2019 10:55 188407 1/1

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP